

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 - ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia, 102 - Centro CEP. 68.365.000 \* E-mail: mari-marimed@hotmail.com



V - ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2022 - DO 4º PERÍODO DO 2º BIÊNIO 2021/2022 - DA 7ª LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE ANAPU (1997-2024) DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

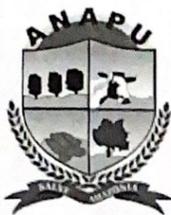
Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) as 18:00 horas deu-se iniciou a quinta sessão extraordinária, sem a presença do Vereador Presidente, assim a Vereadora Primeira Secretária da Mesa Diretora, **Amanda Antônia Costa Ribeiro** assumiu a Presidência até o momento da chegada do Vereador Presidente **Whandeilon de Carvalho Santos**, visto que o mesmo estava em reunião parlamentar externa. Tendo o quórum legal de vereadores presentes, a Vereadora Presidente em Exercício **Amanda Antônia Costa Ribeiro** em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão Extraordinária, em seguida convidou a Vereadora **Tereza Cristina Pinheiro Lima** que assumisse a cadeira de Primeira Secretária em exercício e ao Vereador Manoel Carvalho Silva para assumir o posto de Segundo Secretário em exercício, a Vereadora Presidente em Exercício solicitou que a Primeira Secretária em exercício realizasse a chamada nominal dos vereadores, estando presentes os vereadores: **AMANDA ANTONIA COSTA RIBEIRO, DIEGO ALMEIDA DE SOUSA, JEFFHER WESLLY DE ARAÚJO SOUSA, FERNANDO ANJOS DA SILVA, LINDINALVA NASCIMENTO CARVALHO, MANOEL CARVALHO SILVA, OSMÁRIO OLIVEIRA EVANGELISTA, RUSEVEL PEREIRA DE ARAÚJO e TEREZA CRISTINA PINHEIRO LIMA.** Os Vereadores **ROMILDO SILVA ROCHA e WHANDEILON DE CARVALHO SANTOS**, chegaram 20 min após a chamada nominal. após foi solicitado a leitura do versículo Bíblico. Em seguida a Vereadora Presidente em exercício **AMANDA ANTONIA COSTA RIBEIRO** solicitou a Vereadora Primeira Secretária em exercício **Tereza Cristina** para realizar a leitura da matéria em pauta: Leitura do **PROJETO DE LEI DE Nº. 013/2022 - PMA**, datado de 06

1

  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU  
AMANDA ANTONIA COSTA RIBEIRO  
1ª SECRETÁRIA

  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU  
Whandeilon de Carvalho Santos  
Presidente  
CPF: 014.355.412-35

  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU  
TEREZA CRISTINA PINHEIRO LIMA  
2ª SECRETÁRIA



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 - ANAPU PARÁ  
Rua: Santa Luzia, 102 - Centro CEP. 68.365.000 \* E-mail: mari-marimed@hotmail.com



de dezembro 2022, de autoria do Executivo Municipal - **EMENTA:** DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA REDAÇÃO DADA AO ART. 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 330, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 PARA AMPLIAR O LIMITE DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTARES, POR REMANEJAMENTO E ANULAÇÃO DE DESPESAS, DURANTE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2022; leitura do **OFÍCIO Nº. 539/2022 - GP-C. M. ANAPU**, datado de 08 de dezembro de 2022, que encaminhou o respectivo projeto de Lei para a Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos - Presidente: MANOEL, Relator: ROMILDO, Membro: FERNANDO, suplente: CRISTINA. Em seguida a Vereadora primeira secretária em exercício solicitou a correção da pauta visto que consta em pauta a data do dia 09 de dezembro como sendo a data do Projeto de Lei Nº 013/2022-PMA, porém a data do PL nº 013/2022-PMA é dia 06 de dezembro de 2022, e a data de protocolo na secretaria da Câmara Municipal é dia 08 de dezembro de 2022. Em seguida a Presidente em Exercício colocou em discussão e votação o projeto em pauta, abrindo a palavra para o Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos o **Vereador Manoel Carvalho**, que iniciou sua fala cumprimentado a todos os pares da plenária e convidados presentes, ressaltou que o projeto de lei é bastante amplo, não tem esboço pela grandeza do projeto e que os professores tem cogitado que o referido projeto de Lei se trata do rateio do FUNDEB, contudo o Vereador informou que na comissão a qual ele preside chegou uma proposta de suplementação de mais de 20% (vinte por cento) de abertura no orçamento municipal, que o governo municipal diz ser necessário para suplementar, para cobrir outras áreas que estão faltando recursos, e uma das área a ser suplementada é a questão do salário dos servidores da educação, o rateio do FUNDEB, deixando bem claro o motivo do Projeto de Lei em discussão, informou que o interesse de todos os é aprovar o Projeto de Lei, informou que o valor do orçamento para o presente ano é de mais de R\$123.000.000,00 (cento e vinte e três milhões de reais) e a suplementação solicitada pelo executivo corresponde a 20% desse valor, informou que nenhum projeto de lei passa por suas mãos sem ser analisado e amplamente discutido e compreendido, informou que a respectiva comissão fez reunião com o prefeito Municipal e o secretário de Administração

2

  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU  
WANDERSON COSTA RIBEIRO  
1º SECRETÁRIA

  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU  
Whandellon de Carvalho Santos  
Presidente  
CPF: 014.355.412-35

  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU  
TEREZA CRISTINA PINHEIRO LIMA  
2º SECRETÁRIA



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 - ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia , 102 - Centro CEP. 68.365.000 \* E-mail: mari-marimed@hotmail.com



para tratar do PL nº013/2022, solicitou que dique registrado que a Comissão não quer prolongar a votação do referido projeto visto que os vereadores estão em conflito interno, inclusive judicial e por esse motivo estão votando o Projeto de Lei exatamente como está, pois entende que o Projeto é vago por não informar onde vão anular receitas e onde vão complementar, nem informar como será pago o rateio, classificando o projeto como meio obscuro, informou também que o Prefeito "deu a palavra" que o que está sendo feito é para beneficiar os servidores e que não há tempo hábil para fazer um projeto mais elaborado e que o tudo seria informado por meio do RREO (relatório da receita orçamentária) que se encaminha ao Tribunal de Contas do Estado, o vereador Manoel pediu que a Secretária registre e informe ao prefeito que ao mandar um projeto dessa natureza seja mais detalhado, informando de onde vai retirar o valor e para onde vai ser aplicado, pois sua comissão não receberá mais projeto mal elaborado, prosseguiu informou também que não compareceram a votação agendada para o dia 18 de dezembro, pois a convocação não estava de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal. finalizou sua fala enfatizando que o Projeto para aprovar a suplementação é um cheque em branco, em torno de vinte e três milhões de reais, dado ao Prefeito e que ele cumpra com o que disse, que irá fazer em benefício dos servidores, que a comissão e os demais pares farão a aprovação de forma certa, os demais membros da respectiva Comissão, os vereadores Romildo, Fernando Cadeirante e Tereza Cristina, usaram da palavra reafirmado o compromisso com os servidores da educação afirmando seus votos de forma favorável à aprovação do Projeto de lei, em seguida o Relator emitiu **Parecer de forma verbal favorável à aprovação do PROJETO DE LEI Nº 013/2022- PMA. O Vereador Presidente Whandeilon de Carvalho Santos** chegou à Sessão aos 19 min e 41 seg do início da Sessão, momento em que assumiu a presidência da mesa diretora e deu continuidade aos trabalhos. Vereador Presidente colocou em votação o **PROJETO DE LEI Nº 013/2022 - PMA**, datado de 06 de dezembro 2022, de autoria do Executivo Municipal - EMENTA: **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA REDAÇÃO DADA AO ART. 7º DA LEI MUNICIPAL Nº330, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 PARA AMPLIAR O LIMITE DE ABERTURA**

3

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU  
MARIANDA ANTONIA COSTA RIBEIRO  
1ª SECRETÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU  
Whandeilon de Carvalho Santos  
Presidente  
CPF: 014.355.412-35

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU  
TEREZA CRISTINA PINHEIRO LIMA  
2ª SECRETÁRIA



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU**

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 - ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia, 102 - Centro CEP. 68.365.000 \* E-mail: mari-marimed@hotmail.com



DE CRÉDITO SUPLEMENTARES, POR REMANEJAMENTO E ANULAÇÃO DE DESPESAS, DURANTE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2022. Sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE**. E não havendo mais nada em pauta o Vereador Presidente declarou encerrada a Presente Sessão Extraordinária aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de 2022.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU  
WANDÁ ANTONIA COSTA RIBEIRO  
1ª SECRETÁRIA

  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU  
Whandelson de Carvalho Santos  
Presidente  
CPF: 014.355.412-35

  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU  
TEREZA CRISTINA PINHEIRO LIMA  
2ª SECRETÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU  
LINDINALVA NASCIMENTO CARVALHO  
VEREADORA

  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU  
DIEGO ALMEIDA DE SOUSA  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU  
RUSEVEL PEREIRA DE ARAÚJO  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU  
OSMÁRIO OLIVEIRA EVANGELISTA  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU  
JEFFHER WESLLY DE ARAÚJO SOUSA  
VEREADOR

  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU  
ROMILDO SILVA ROCHA  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU  
FERNANDO ANJOS DA SILVA  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU  
MANOEL CARVALHO SILVA  
VEREADOR